

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 222, de 30 de outubro de 2018

*Aprovação dos Trechos 1 a 4 do Plano de
Manejo de Rejeitos.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o definido nas Cláusulas 151 e 152 do TTAC, na Deliberação CIF nº 86/2017, na Nota Técnica nº 06/2018 da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar** a implementação do Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 1 a 4, com base na Nota Técnica CT-GRSA nº 06/2018 e no fluxo de gerenciamento e tomada de decisão estabelecido pela Deliberação CIF nº 86/2017.
- 2) Além do disposto no Plano de Manejo de Rejeitos, deverão ser observadas as orientações da CT-FLOR quanto à recuperação ambiental.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do Comitê Interfederativo